Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 5 de julho de 2017 - nº 1897 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2017, PROCESSO Nº 16.350/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 18/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 18/07/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2017, PROCESSO Nº 16.020/2017, cujo o objeto é a aquisição de carreta para barco, destinada ao uso da Defesa Civil e demais Secretarias desta Prefeitura. Recebimento de propostas iniciais até: 18/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 18/07/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017, PROCESSO Nº 17.301/2017, cujo o objeto é a contratação de operadora de serviços de arrecadação, para prestação de serviços de passagem em pedágios e estacionamentos, registrados por sistema automático de arrecadação, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 18 de julho de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, PROCESSO Nº 16.155/2017, cujo o objeto é a prestação de serviços para manutenção das máquinas retroescavadeiras RE 39 e RE 36, com fornecimento de peças, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 19 de julho de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de Julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.168/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de maquinário pesado, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de junho de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 18020/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petroleo (GLP) envasado em botijão de 13 (treze) quilos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 116/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP, para o lote 01 (R$ 69,30). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 17868/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos destinados à limpeza das piscinas dos ginásios da Secretaria de Esportes e Lazer e das piscinas do CIEM, utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 123/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP, para os lotes 02 (R$ 4,85), 03 (R$ 10,45) e 06 (R$ 18,00), na cota principal, e para os lotes 08 (R$ 4,85), 09 (R$ 10,45) e 12 (R$ 18,00), na cota reservada; - D.A.CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. - ME, para o lote 04

Atos do Poder Executivo

(R$ 2,50), na cota principal; - BRLINETECH LTDA – EPP, para o lote 10 (R$ 2,35), na cota reservada; - Os lotes 01, 05, 07 e 11 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 03 de julho de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO N° 15.857/17. PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/17. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de fogão industrial, destinado ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 109/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - R L P DE ANGELI - COMERCIAL - EPP, para o lote 01 (R$ 940,00); - ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, para os lotes 02 (R$ 997,00) e 03 (R$ 1.680,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 12.752/2017. PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/17. Objeto: aquisição de telha estrutural calhetão, destinada a manutenção da horta municipal da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 115/2017, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: - M. M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA - EPP., para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 250,00 perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 04 de julho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 24.840/16. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/17. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para continuação da construção do Centro do Idoso do Loteamento Nova Cerejeiras, Jd. Cerejeiras, sito à Rua Manacás da Serra x Rua dos Alecrins, Atibaia-SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R$ 599.901,11 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais e onze centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de junho de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de junho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 6.119/2017. PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/17. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de abrigos urbanos instalados para passageiros de ônibus, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, resolvo: 01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR à empresa, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, conforme abaixo: - DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP, para os lotes 01 (R$ 2.599,00) e 02 (R$ 5.369,00); 02 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 098/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: - DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP, para o lote 03 (R$ 7.840,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 04 de julho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO Nº 23.367/17 – DESPACHO – Vistos, Em cumprimento a determinação judicial do Processo Judicial nº 1007088-06.2015.8.26.0048, AUTORIZO a contratação da empresa HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA - EPP para prestação de serviço de Internação psiquiátrica de menor G.G.L.A. pelo período de 02 (dois) meses, no valor total de R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os

Atos do Poder Executivo

fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de junho de 2.017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 04 de julho de 2.017

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 13.347/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/17 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de disponibilização de acesso ao Sistema SAJ Procuradorias, para utilização do processo eletrônico no âmbito da execução fiscal e contencioso judicial, na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Cidadania da Prefeitura da Estância de Atibaia, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, através da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 747.000,00 (Setecentos e quarenta e sete mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de julho de 2.017. Fabiano Batista de Lima. Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO N.º 23.274/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com Ana Brasil e Ronaldo Perez, dia 08/07/2017, para o Festival de Inverno, através da empresa RONALDO PEREZ 08960713830, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima. Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO N.º 23.277/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com "Alexandre Lora", dia 08/07/2017, para o Festival de Inverno, através de ALEXANDRE LORA LAS CASAS, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima. Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO N.º 23.273/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com a dupla Vitor Hugo e Vinícius, dia 08/07/2017, para Tradicional Festa Comunitária, através da empresa DENILSON APARECIDO DA SILVA MORAES 26521311840, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima. Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, 05 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO N.º 36.751/16 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/16 - Com relação a autorização de fornecimento n.º 2178/17, referente a aquisição de agulhas hipodérmicas descartáveis estéreis (25x8), destinadas à Campanha de Vacinação (Febre Amarela / Gripe Influenza) da Secretaria de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 210/16 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde quanto ao atraso no fornecimento do item em questão nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.101.480/0001-01, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 05 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N.º 4.652/17 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/17 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (bica corrida, concreto betuminoso, matacão, pedra, pedrisco, pó de pedra e rachão), destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa MENDES E BADARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 de junho de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações., 05 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/12 – 8º TERMO

Atos do Poder Executivo

DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/12 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alcione Lopes Teixeira Berquó – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 24.474,24 – Vigência: 04/06/2017 a 14/07/17 – Assinatura: 02/06/17.

PROCESSO Nº 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/12 – 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/12 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: José Luiz Teixeira Filho – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 17.572,80 - Vigência: 04/06/2017 a 14/07/2017 – Assinatura: 02/06/17.

PROCESSO Nº 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/12 – 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/12 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda. EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 40.591,32 - Vigência: 11/06/2017 a 14/07/2017 – Assinatura: 02/06/17.

PROCESSO Nº 06.390/14 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/14 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 1.059.652,00 - Vigência: 4 meses – Assinatura: 26/06/17.

PROCESSO Nº 15.642/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/16 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Lab Pack do Brasil Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 91.200,00 - Vigência: 12 meses – Assinatura: 19/06/17.

PROCESSO Nº 36.982/15 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Je Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda – EPP – Objeto: Rescisão amigável a partir de 11/02/2017 – Assinatura: 27/06/17.

PROCESSO Nº 17.982/17 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Silvio Toshio Tao 01447402812 - Objeto: Prestação de serviços para Locação de transporte especializado para o paciente Júlio Cesar dos Santos Barreto, portador de autismo em grau severo, de forma parcelada, por um período de 7 (sete) meses - Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido do Ministério Público Ofício 88/2017 – PJ Atibaia (jpb) MP 36.0199.0001449/2016-3 – Valor: R$ 5.600,00 - Vigência: 7 meses – Assinatura: 23/06/17.

PROCESSO Nº 17.205/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/14 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 1.874.832,55 – Vigência: 6 meses – Assinatura: 30/06/17.

Secretaria de Administração, 04 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 17.685/17. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/17. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacional e internacional, com seguro de viagem incluso e hospedagem em hotéis, categoria III e IV estrelas, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2018). Atibaia, 29 de Junho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 483/17
Empresa: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SV.
Descrição: Serviço de agenciamento, para hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas, em quartos single ou duplo, conforme classificação do Ministério do Turismo.
Valor Unitário: R$ 0,001
Valor Total: R$ 0,50

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: SV.
Descrição: Serviço de agenciamento para emissão de bilhete de passagem aérea nacional ou internacional (considerando emissão passagem de ida e volta ou somente ida, ou somente volta).
Valor Unitário: R$ 0,001
Valor Total: R$ 0,60

PROCESSO N.º 16.692/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de agua mineral natural envasada em galões de 10 e 20 litros, destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2018). Atibaia, 03 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 495/17
Empresa: PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Água Mineral Galão de 10 Litros.
Consumo Estimado Anual: 750
Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R$ 10,60
Valor Total: R$ 7.950,00

Lote: 02
Descrição: Água Mineral Galão de 20 Litros.
Consumo Estimado Anual: 15.000
Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 180.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Água Mineral Galão de 10 Litros.
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R$ 10,60
Valor Total: R$ 2.650,00

Lote: 02
Descrição: Água Mineral Galão de 20 Litros.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 60.000,00

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 046/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE – ADA.

Processo n°.: 7.393/2017
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONTRATADA: Associação Desportiva Atibaiense – ADA.
CNPJ N°.: 51.913.770/0001-66
OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2017.
SIGNATÁRIOS: Otávio Batista de Lima Neto, CPF n°.: 273.782.478-80, Silvio Souza Sobrinho, CPF nº. 414.326.338-64.

Secretaria de Esportes e Lazer

Processo nº 14181/2017
CONCURSO DE PROJETO Nº 003/2017

ATA Nº 03 – 2017

Data: 3 de julho de 2017.
Horário: 09h00min
Local: Rua Bruno Sargiani, 31 – Vila Rica – Atibaia – Sala de Licitações.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO: Portaria nº 3.943 de 10 de abril de 2017.

MESSIAS CAMILO DOS SANTOS JÚNIOR
MEMBROS: THIAGO VALLADÃO FERNANDES
MARCIO ISAO KIKUCHI
MARCIO OSLES

Iniciando os Trabalho foi aberto o envelope nº 01 e 02 da OSCIP – Associação Esportiva Atibaia, que apresentou o certame.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ATIBAIA

Analisando a documentação encartada no envelope nº 01 contendo DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE CONCURSO DE PROJETO Nº 003, e no envelope – 02 – PROJETO , a Comissão Municipal de Seleção observou estarem presentes todos os requisitos estabelecidos no Edital de modo que DECIDE em HABILITAR definitivamente a OSCIP – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ATIBAIA, ao Concurso de Projeto nº 003/2017, nos termos do Edital.

ITEM 1 – 72 PONTOS
ITEM 2 – 26 PONTOS
TOTALIZANDO 98 PONTOS

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 3 de julho de 2017.

MESSIAS CAMILO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

MEMBROS
THIAGO VALLADÃO FERNANDES
MARCIO ISAO KIKUCHI
MARCIO OSLES

REPRESENTANTE DA ENTIDADE – OSCIP

Credenciado
PAULO LICCIARDI JUNIOR
RG Nº 8.836.058-1

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 02 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2016, nas dependências do CIEM foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 9h00, com a seguinte pauta: 1-Verificação de quórum; 2-Aquisição de Veículo para o Cadastro Único; 3- Apreciação e Aprovação da Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS; 4-Palavra Livre. Item 1 - A presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e verificando que há quórum para a reunião; e esclarece que dois assuntos precisam da aprovação do Conselho, pois na Reunião anterior não houve quórum para isso, em virtude de muitos Conselheiros estarem participando do evento da entrega das chaves. Informa também que na reunião anterior (15/12/2016) a Secretária Magali, fez uma prestação de Contas da SADS do período de 2013 a 2016. Essa apresentação deve ser disponibilizada pela Secretaria e será enviada a todos os Conselheiros. Item 2 – O Adriano está tentando comprar um veículo para o Programa Bolsa Família. É um recurso do IGD-PBF e tem um saldo na conta de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) e quer fazer a comprar de um veículo com algumas especificações, porque será muito utilizado na área rural. O valor de um carro novo 4X4 está na faixa de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). A SADS tem um carro com essas especificações que veio do Estado, mas o Bolsa Família não tem um veículo e tem essa necessidade, como existe o recurso para a compra eu gostaria de colocar em votação a aquisição desse veículo. Essa aquisição só deve ocorrer em fevereiro de 2017 quando abrir novamente o orçamento, mas precisamos ter o Registro na ATA da aprovação do Conselho. Eu gostaria então de colocar em votação se todos concordam que seja feita a aquisição do veículo para a utilização do CadÚnico. Colocado em votação nominal, o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Item 3 – O segundo assunto é o Programa Criança Feliz. Em março desse ano houve uma alteração no ECA, em que dispõe sobre políticas públicas na Primeira Infância. A alteração do ECA foi em março de 2016 e o programa Primeira Infância foi lançado agora. Ele estabelece as diretrizes para a implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância, a partir dessa alteração na Lei, é criado o Programa Criança Feliz no SUAS. Para que o Município faça a adesão ao Programa, é necessária a aprovação do Conselho. A Magali, pensando na nova gestão, quer deixar tudo isso organizado e pensando na transição, deixar esse Programa aprovado pelo Conselho. Esse programa tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, ações essas que articulam a saúde, educação, cultura, esportes, CONDICA. Fala do marco legal da Primeira Infância, um dos objetivos é qualificar e incentivar o atendimento e acompanhamento de gestantes e apoiar as famílias com gestantes e crianças, na Primeira Infância, no exercício da função protetiva, estimular o desenvolvimento integral da criança, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, fortalecer a presença de assistência no território, perspectiva de proteção pró ativa. Qualificar os cuidados no serviço de acolhimento ou seja priorizar o programa Família Acolhedora. Desenvolver ações de capacitação e educação permanentes que abordem especificidade de cuidados e atenção à gestante e crianças, na primeira infância e suas famílias. Potencializar a perspectiva e complementaridade da integração em programas, serviços e benefícios socioassistenciais e fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral da criança. A metodologia de trabalho através das visitas domiciliares, onde os acompanhamentos serão feitos com os profissionais do nível médio e superior na resolução do CNAS, supervisionados pelos técnicos do CRAS. O recurso mensal é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que pode ser ou não conveniado, para a contratação de uma equipe que deverá fazer o acompanhamento às famílias que tem gestantes e crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade. O público prioritário são de gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses, suas famílias beneficiárias do programa Bolsa Família; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do BPC (Benefício da Prestação

Atos do Poder Executivo

Continuada da Assistência Social); esse é o público prioritário desse programa. Trabalho no CRAS, no território, tendo como ação, visitas domiciliares, a qualificação da oferta de serviços socioassistenciais e o fortalecimento da articulação da rede, qualificação do serviço de acolhimento priorizando-se a Família Acolhedora. No próximo ano, esse deverá ser também uma tarefa do CONDICA junto a Secretaria, trazer de volta esse Programa da Família Acolhedora. Fortalecimento da intersetorialidade nos territórios entre as Políticas Setoriais em especial a assistência social, saúde, educação, sistema de justiça e garantia de direitos. A presidente pergunta se existe alguma dúvida e informa que já existe no site do SUAS as informações do Programa Primeira Infância com perguntas e respostas. O Conselheiro Gianmarco comenta que o Governo Federal estava devendo um trabalho a ser feito na Primeira Infância. Cláudia prossegue informando que a tipificação já fala nesse serviço de Convivência de 0 (zero) a 3 (três) anos, mas para trabalharmos dentro do SUAS é um pouco complicado, pois ter um serviço de convivência para crianças de 1 (um) ano, 2 (dois) anos, teria que trazer junto a família, para o fortalecimento de papéis protetivos da família, pode ser feita uma parceria. A Conselheira Maria Ângela pergunta se para essa parceria será feito o chamamento. A presidente Cláudia responde que sim, com certeza. Se aprovado pelo Conselho a próxima gestão deverá definir como será usado. Hoje estamos apenas definindo se haverá adesão ou não ao Programa. É só o termo de aceite, sendo aprovado, o ano que vem o Município começa a receber os recursos. Nesse momento é importante definir se a SADS fará adesão ao Programa. A conselheira pergunta se a execução desse programa vai ser pela SADS. A Presidente responde que é pela SADS, que tem esse papel e tem todo o sistema de vigilância socioassistencial onde todas as informações são lançadas e tem a parte nossa enquanto Conselho de fiscalizar, a SADS também deve fazer a Prestação de Contas ao Governo Federal, de como está sendo utilizado o recurso e quais pessoas estão sendo atendidas. Maria Ângela pergunta se após efetuado esse aceite haverá um prazo para o chamamento? Novamente a Presidente Cláudia informa que isso será para a nova gestão, mas temos o nosso papel e se aprovado, podemos cobrar um posicionamento sobre o programa, essa é nossa responsabilidade. O conselheiro João faz o seguinte questionamento: se aprovarmos e não sair do papel nessa nova gestão? A presidente informa que o Município tem a obrigação de utilizar a verba com esse público, não se pode fugir disso. Agora se as ações serão diretas no CRAS, ou se haverá uma parceria, essa é a decisão da nova gestão. Nós enquanto Conselho temos que fiscalizar e cobrar o que aprovamos. A Conselheira Eliane comenta que acha muito importante a aprovação desse programa porque nós que estamos ali, na ponta, trabalhando com esse público, sabemos o quanto é importante nós termos esse acompanhamento e essa parceria. E com isso vamos reafirmar o que sempre falamos em relação a necessidade de termos um programa direcionado para esse público. O Conselheiro Gianmarco confirma isso e diz que atualmente só temos o FUMCAD. A presidente Cláudia comenta o quanto os profissionais com formação em Pedagogia sabem da importância da primeira infância, por isso ter um trabalho específico para esse público é muito importante. O Conselheiro João pergunta se no caso de parceria, é obrigatório o chamamento. A presidente responde que pela nova Lei e de acordo com o Marco regulatório o Município não pode fazer nenhuma parceria sem publicar o Edital de Chamamento. A partir de 01 de janeiro começa a vigorar a Lei para os Municípios. A Conselheira Shirlei comenta que como Conselho podemos principalmente cobrar que ele seja utilizado apenas dessa forma. A presidente complementa que nesse momento é importante a Comissão de Finanças, pois ela tem a obrigação de fiscalizar e analisar todos os gastos e fazer acompanhamento junto a SADS, solicitando informações. Com a anuência de todos passamos a votação nominal e o Programa da Primeira Infância, foi aprovado por unanimidade. Item 4 - A Presidente Cláudia agradece a presença de todos e a colaboração do ano que está se encerrando e solicita que todos os Conselheiros se empenhem pois ela e a Cristiane sozinhas não conseguem fazer nada, é preciso que todos assumam o papel de conselheiros para acompanhar mais, fiscalizar mais e cobrar mais. Agradece novamente e informa que apesar de não saber como será a próxima gestão, continua como Presidente e vocês como Conselheiros também, a não ser que haja solicitação de substituição. Em princípio não haverá reunião em janeiro de 2017, a primeira reunião deverá ser no dia 02 de fevereiro de 2017, continuando nos mesmos moldes, ou seja, reunião toda primeira quinta-feira de cada mês. Ano que vem temos também a tarefa de cobrar a aprovação, na Câmara das Leis do SUAS, após o recesso, pois a Lei do Conselho integra a Lei do SUAS. Não havendo mais nada a ser discutido, informado ou acrescentado a presidente Cláudia dá por encerrada a reunião.

Wilma Aparecida de Almeida
Secretária "AD HOC"

Cláudia Martins da Costa Mesquita
Presidente

Secretaria de Comunicação

Cancelamento Sessão Pública da Secretaria de Comunicação.

A Sessão Pública nº 005/17, publicada na Imprensa Oficial edição 1896, de 01 de julho de 2017, torna-se CANCELADA por conter incorreções.

Atibaia, 05 de julho de 2017.

Jefferson Antonio de Almeida Tavares
Assessor de Gestão e Controle

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Secretaria de Comunicação
SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE
Nº 007/2017

OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para produção de 50 mil revistas no formato fechado de 21,5x29,7mm, aberto 43x29,7, com dobra simples ao meio, papel couchê 90g – 4x4 cores, 16 páginas, 4 laminas - grampo, entregue empacotado.

A documentação deverá ser entregue até 1 dias antes da data da Sessão Pública.

Prazo de entrega: 07 dias corridos após a data do resultado da Sessão Pública.

Local, data e horário da reunião: na Secretaria de Comunicação, Av da Saudade, 252 – Centro – Atibaia – SP - Cep 12940-560 às 11:00 hrs do dia 12/07/2017

O serviço será intermediado pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4414-2413, das 10h às 12h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: jtavares@atibaia.sp.gov.br

A Prefeitura reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 05 de julho de 2017.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Lincoln Xavier – GESTOR TITULAR
Secretário de Comunicação

Alexandre Costa Rodrigues - SUBSTITUTO
Assessor de gestão pública

Jefferson A. A. Tavares - MEMBRO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 5 de julho de 2017 - nº 1897 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2016

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.016, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 28 de julho de 2017;

2) Cota Única com vencimento em 28/09/2017.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000000104	Claudionor De Mattos	Rua Sebastiao Garcia Gimenes, 742	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-580
00000000000000011103	Policom Atibaia Industria E Comercio Ltda - Me	Avn Jeronimo De Camargo, 1711	Vila Carvalho	Atibaia	Sp	12951-540
00000000000000019495	Marli Aparecida De Sales	Av Jerônimo De Camargo, 5515	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-000
00000000000000022646	Maria Da Penha De Souza E Silva Atibaia - Me	Alm Sofia, 230	Parque Das Nacoes	Atibaia	Sp	12944-390
00000000000000024656	Bruna Ch Imoveis E Terraplenagem Ltda - Epp	Do Oeste, Rua, 67	Vila Junqueira	Atibaia	Sp	12941-695
00000000000000025163	Capuano Informatica S/C Ltda	Rua Maria Francisca, 501	Tremembé	São Paulo	Sp	02374-010
00000000000000025458	Redzonenet Servicos E Comercio De Informatica E Turismo Ltda - Me	Rua Das Tulipas, 54	Retiro Das Fontes	Atibaia	Sp	12946-524
00000000000000026238	Santiago & Magro Ltda - Me	Joao Alves Do Amaral, Rua, Capitão, 43	Vila Junqueira	Atibaia	Sp	12940-219
00000000000000031579	Burgos - Servicos Medicos Ltda	Francisco Rodrigues Dos Santos, Rua, Padre, 75	Centro	Atibaia	Sp	12940-250
00000000000000032980	Shinkawa Industria E Comercio De Materiais Para Construcao Ltda. - Me	Avn Prof Dr Flavio Pires De Camargo, 185	Caetetuba	Atibaia	Sp	12951-750
00000000000000035210	Sato 7 Agencia De Comunicação Integrada Ltda - Me	Avn Dona Gertrudes, 448	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-540
00000000000000043710	Pet Dente Odontologia Veterinaria E Pet Shop Ltda. - Me	Soberana, Est, 222 Cs 12 - Quintas Sao Francisco	Vila Santista	Atibaia	Sp	12941-195
00000000000000043769	F.A.S. De Almeida Educacao Infantil - Me	Rua Para, 78	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	12947-330
00000000000000043881	Arkay Consultoria Ltda - Me	Avn Maracana, 401	Nova Gardenia	Atibaia	Sp	12946-140
00000000000000044862	Novaes De Carvalho Clinica Odontologica Eireli - Epp	Pca Pedro De Toledo, 263	Centro.	Atibaia	Sp	12940-270
00000000000000045728	Adir Mergem Carvalho	Avenida Dona Gertrudes, Avn, Dona, 1160	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-540
00000000000000046143	Alqueire Comercio De Alimentos Eireli - Me	Walter Engracia De Oliveira, Avn, 144	Itapetinga	Atibaia	Sp	12942-140
00000000000000046797	Francisca De Fatima Barbosa Da Silva	Estrada Juca Sanches, 1520	Estancia Parque Atibaia	Atibaia	Sp	12954-070

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, está disponivel 2ª via no site www.atibaia.sp.gov.br e/ou poderá entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte à Avn da Saudade nº 252, Centro, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 5 de julho de 2017 - nº 1897 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.017, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 28 de julho de 2017;

2) Cota Única com vencimento em 28/09/2017.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000000104	Claudionor De Mattos	Rua Sebastiao Garcia Gimenes, 742	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-580
00000000000000001508	Ricardo Andre Alfonsi - Me	Rua Lourenco Franco, 344	Centro	Atibaia	Sp	12940-620
00000000000000005828	Contati Contabil Ltda Epp	Rua Adolfo Andre, 411	Centro	Atibaia	Sp	12940-280
00000000000000006463	Solario - Empreendimentos De Moteis Ltda	Rod Fernão Dias, 0 Km 31 - Country Motel	Tanque	Atibaia	Sp	12954-110
00000000000000008766	Mauro Henrique Rolin De Souza	Rua Adolfo Andre, 325	Centro	Atibaia	Sp	12940-280
00000000000000011103	Policom Atibaia Industria E Comercio Ltda - Me	Avn Jeronimo De Camargo, 1711	Vila Carvalho	Atibaia	Sp	12951-540
00000000000000012936	Temacomp Comercio E Servicos De Informatica Ltda Epp	Rua Jose Ignacio, 342	Centro	Atibaia	Sp	12953-162
00000000000000019495	Marli Aparecida De Sales	Av Jerônimo De Camargo, 5515	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-000
00000000000000021735	Jose Antonio Lino Dos Reis	Rua Antonia Boschetti, 492	Vila Medeiros	São Paulo	Sp	02205-020
00000000000000022646	Maria Da Penha De Souza E Silva Atibaia - Me	Alm Sofia, 230	Parque Das Nacoes	Atibaia	Sp	12944-390
00000000000000024656	Bruna Ch Imoveis E Terraplenagem Ltda - Epp	Do Oeste, Rua, 67	Vila Junqueira	Atibaia	Sp	12941-695
00000000000000024811	Maria Lindete Gois Das Neves	Av. Ezeo Dinamo Rossi, 604	Jardim Agua Clara	Braganca Paulista	Sp	12929-040
00000000000000025163	Capuano Informatica S/C Ltda	Rua Maria Francisca, 501	Tremembé	São Paulo	Sp	02374-010
00000000000000025458	Redzonenet Servicos E Comercio De Informatica E Turismo Ltda - Me	Rua Das Tulipas, 54	Retiro Das Fontes	Atibaia	Sp	12946-524
00000000000000026068	Deusdete A. Cruz Minimercado - Me	Rua Daniela Belarmino Da Silva, 120	Jardim Do Trevo	Atibaia	Sp	12944-486
00000000000000026080	Edvaldo Alves Dos Santos Me	Rua Padre Matheus Nunes, 82	Chacara Do Camilo	Atibaia	Sp	12944-290
00000000000000026089	Clinica De Fisioterapia Maria Ines S/S Ltda	9 De Julho - Revolucao Constituc 1932, Avn, 322 Sala 14	Centro	Atibaia	Sp	12940-580
00000000000000026238	Santiago & Magro Ltda - Me	Joao Alves Do Amaral, Rua, Capitão, 43	Vila Junqueira	Atibaia	Sp	12940-219
00000000000000029181	Naliato - Administradora E Corretora De Seguros Ltda. - Epp	Madrid, Alm, 48	Parque Das Nacoes	Atibaia	Sp	12944-372
00000000000000029716	Reimer Assessoria Empresarial Ltda - Me	Terceiro Centenario, Avn, 80	Jd Terceiro Centenario	Atibaia	Sp	12944-650
00000000000000031579	Burgos - Servicos Medicos Ltda	Francisco Rodrigues Dos Santos, Rua, Padre, 75	Centro	Atibaia	Sp	12940-250
00000000000000032144	Express Contabil Ltda. - Me	Rua Manoel De Toledo, 263 Subsolo	Centro	Atibaia	Sp	12940-213
00000000000000032980	Shinkawa Industria E Comercio De Materiais Para Construcao Ltda. - Me	Avn Prof Dr Flavio Pires De Camargo, 185	Caetetuba	Atibaia	Sp	12951-750
00000000000000033278	Atinutri Servicos Administrativos Ltda - Epp	Therezinha Amelia De Jesus Cardoso, Rua, 26	Planalto De Atibaia	Atibaia	Sp	12943-136
00000000000000033545	C. L. Gnandt Ltda Me	Avn Dona Gertrudes, 233	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-540
00000000000000033700	Jacqueline Aparecida Garcia Barbosa	Avenida Macacauba, 245	Residencial Vila Rica	Braganca Paulista	Sp	12915-045
00000000000000034004	Rev Arquitetura Ltda - Me	Pompeu Vairo, Rua, 53	Vila Vomero	Atibaia	Sp	12942-122
00000000000000034210	Celso Da Silva	Rua Santo Giovana Dal, 206 Casa	Vila Santa Libânia	Braganca Paulista	Sp	12904-340
00000000000000034643	Golubeff Tenis Ltda - Me	Rua Jurandir Da Cunha Lobo, 92	Atibaia Jardim	Atibaia	Sp	12942-250
00000000000000034817	Gamez Imoveis	Rua Benedito Peranovich, 18	Vila Helena	Atibaia	Sp	12947-020
00000000000000034915	Atibaia Vistoria Veicular Ltda Epp	Avn Dona Gertrudes, 146	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-540
00000000000000037222	Emgg Pereira - Me	Avn Pref Antonio Julio De T Garcia, 525	Jardim Das Cerejeiras	Atibaia	Sp	12954-270
00000000000000037885	Francisco Marcos Da Silva 21034429892	Francisco Soldado, Rua, 49	Jardim Do Alvinopolis	Atibaia	Sp	12943-390

Atos do Poder Executivo

00000000000000039924	Ccp Servicos Medicos Ss Ltda	Safira, Rua, 50 Casa 17	Vila Nova Aclimacao	Atibaia	Sp 12942-150
00000000000000039941	L.M.P. Bastos Instalacoes De Equipamentos	Dos Cravos, Rua, 920	Jardim Dos Pinheiros	Atibaia	Sp 12945-570
00000000000000040325	Maria Celina Abreu Freitas Menezes	Minerva, Rua, 168	Jardim Imperial	Atibaia	Sp 12950-280
00000000000000040453	Paulo Siqueira De Carvalho - Espolio	Rua Esmeraldo Tarquinio,, 241	Jardim Tapajos	Atibaia	Sp 12945-060
00000000000000041200	Yonsey - Industria E Comercio Ltda - Me	Antonio Julio De T Garcia Lopes, Avn, Prefeito, 2687	Jardim Imperial	Atibaia	Sp 12951-270
00000000000000041464	Fabio Santos Caetano - Me	Rua Bartolomeu Bueno Gusmao, 69	Recreio Estoril	Atibaia	Sp 12944-050
00000000000000041808	Fantasy Buffet, Festas E Eventos Ltda - Me	Santana, Avn, 103	Estancia Lynce	Atibaia	Sp 12946-000
00000000000000041914	Jairo Roberto De Oliveira	Juvenal Alvim, Avn, 371	Centro	Atibaia	Sp 12940-060
00000000000000042972	Globalmas Comercio De Pecas E Servicos Ltda. - Me	Rua Luigi Zenga, 369	Jardim Do Alvinopolis	Atibaia	Sp 12943-070
00000000000000043046	Mmap Treinamento Gerencial Ltda - Me	Napoleao Novisk, Rua, Vereador, 469	Loanda	Atibaia	Sp 12945-160
00000000000000043466	Renata Zamana	Rua Aniceto Tavares, 287	Recreio Estoril	Atibaia	Sp 12944-042
00000000000000043769	F.A.S. De Almeida Educacao Infantil - Me	Rua Para, 78	Jardim Paulista	Atibaia	Sp 12947-330
00000000000000044862	Novaes De Carvalho Clinica Odontologica Eireli - Epp	Pca Pedro De Toledo, 263	Centro	Atibaia	Sp 12940-270
00000000000000045397	Guadagnucci Assistencia Medica Eireli	Jose Vicente Faria Lima, Rua, Brigadeiro, 455 Apto 243	Atibaia Jardim	Atibaia	Sp 12940-284
00000000000000046938	Ref Telecomunicacoes Eireli - Me	Rua Jose Lucas, 112 Fundos	Centro	Atibaia	Sp 12940-700
00000000000000047612	Alourdes De Oliveira Mira Alves Da Silva - Me	Rua Doutor Zeferino Alves Do Amaral, 489	Centro	Atibaia	Sp 12940-410
00000000000000047639	C. S. Amorim Comercio E Servicos Especializados - Me	Al. Prof Lucas Nogueira Garcez, 2942 Sl 01	Vila Thais	Atibaia	Sp 12942-020
00000000000000047686	Painel Logistico Editora Ltda - Me	Indaia, Rua, 10	Vitoria Regia	Atibaia	Sp 12949-395
00000000000000047689	Wr Consultorio Medico	Das Dracenas, Rua, 287	Retiro Das Fontes	Atibaia	Sp 12946-701
00000000000000047696	Recysol Solucoes Ambientais Comercio Importacao E Exportacao De Materiais Reciclaveis Ltda	Sueli Aparecida Leite Nogueira, Rua, 551	Ribeirao Dos Porcos	Atibaia	Sp 12946-379
00000000000000047700	Cra - Central De Reciclagem Atibaia Ltda - Me	Av Jeronimo De Camargo, 4705	Jardim Brasil	Atibaia	Sp 12940-218
00000000000000047708	Agatha Brielly Granello Frutaria - Me	Luiz Onofre De Amorim, Rua, 50 Terreo Loja 4 Bloco D	Parque Fernao Dias	Atibaia	Sp 12948-009
00000000000000047712	Mendes & Mendes Assessoria Empresarial Ltda - Epp	Dos Aracas, Al, 310	Portal Dos Nobres	Atibaia	Sp 12945-800
00000000000000047721	Abp Flex Apoio Administrativo Eireli - Me	Da Bahia, Rua, 128 Sala 01	Recreio Estoril	Atibaia	Sp 12944-060
00000000000000047742	Matheus Cotrim Morais - Me	Antonio Julio De T Garcia Lopes, Avn, Prefeito, 2211	Jardim Imperial	Atibaia	Sp 12950-391
00000000000000047744	Marcos Akira Hirose - Epp	Garca, Al, 25	Jardim Do Lago	Atibaia	Sp 12947-253
00000000000000047746	Marcio Aparecido Grecco - Me	José Vicente Faria Lima, Rua, Brigadeiro, 2206	Atibaia Jardim	Atibaia	Sp 12942-655
00000000000000047756	Akashi De Arruda Bolos Ltda - Epp	Bento Paes, Pca, 82	Centro	Atibaia	Sp 12940-810
00000000000000047759	Sancetur - Santa Cecilia Turismo Ltda	Sao Joao, Avn, 1397	Centro	Atibaia	Sp 12940-260
00000000000000047760	J.F. Vieira Lanchonete - Me	Jose Vicente Faria Lima, Rua, Brigadeiro, 1443	Atibaia Jardim	Atibaia	Sp 12942-655
00000000000000047767	Viegas Empreendimentos Imobiliarios Eireli	Jose Benedito Rolindo, Rua, 9 Sala 05	Alvinopolis	Atibaia	Sp 12942-410
00000000000000047768	Bruno`S Servicos Administrativos Ltda - Me	Atibaia, Rua, 994	Jardim Paulista	Atibaia	Sp 12947-450
00000000000000047771	Flavio Vinicius Alves De Gois - Me	Cristas De Galo, Rua, 331	Nova Cerejeiras	Atibaia	Sp 12950-640
00000000000000047772	Zigmamundi Comercio E Representacao Ltda - Epp	Zeferino Alves Do Amaral, Rua, Doutor, 925 Sala 16	Centro	Atibaia	Sp 12940-410
00000000000000047783	Pvp Servicos Administrativos Ltda - Me	Joao Paulo Ii, Rua, Papa, 125	Jardim Res Santa Luiza	Atibaia	Sp 12942-008
00000000000000047789	Elita De Azevedo Tavares Rodrigues - Me	Alvaro Correia Lima, Rua, Doutor, 135 Sala 02	Centro	Atibaia	Sp 12940-780
00000000000000047791	Univarejo Comercio De Ferramentas Eireli	Lourdes Neves Marcondes Machado, Rua, 450 Sub Lote 1 Galpao 1	Alvinopolis	Atibaia	Sp 12950-381
00000000000000047792	Forneria Dom Magella Ltda - Me	Alm Prof. Lucas Nogueira Garcez, 1290 Salao 01	Vila Thais	Atibaia	Sp 12942-020
00000000000000047812	Mauricio Do Prado - Me	Yunes Demetrio Sabbag, Rua, 266	Jardim Do Alvinopolis	Atibaia	Sp 12943-260
00000000000000047815	Residencial Estrela Do Lago Empreendimentos Spe Ltda	Sorocaba, Rua, 222	Jardim Do Lago	Atibaia	Sp 12947-110
00000000000000047817	Erika Germano Joias Eireli - Me	Alm Professor Lucas Nogueira Garcez, 2965 Sala 16	Jardim Paulista	Atibaia	Sp 12947-000
00000000000000047846	Tao Bambu Producao, Comercio E Exportacao Ltda.	Rua Cinderela, 41 Apto 111	Jardim Europa	São Paulo	Sp 01455-050
00000000000000047876	I S De C Rodrigues Comercio De Artigos Artesanais - Me	Est De Ferro Bragantina, 1000 Casa A	Tanque	Atibaia	Sp 12954-760
00000000000000047903	R. M. Saito Arquitetura - Me	Avn Juca Pecanha, 90	Vila Santista	Atibaia	Sp 12941-000
00000000000000047915	Kauan De Almeida Rossler Pecci - Me	Rua Maria Apparecida Buhler, 99	Jardim Shangri-La	Atibaia	Sp 12946-622
00000000000000047950	Rosana Aparecida Fiorelini Stanczyk - Me	Alm Canario, 175	Serra Da Estrela	Atibaia	Sp 12945-742
00000000000000047958	Agrobel Comercio De Produtos Para Animais Ltda - Me	Avn Suacuna, 54	Vila Aeroporto	Campinas	Sp 13054-105

Atos do Poder Executivo

00000000000000048127....Luis Joel Borrego Soto - Me.....Rua Rubens Paiva, 202.....Vila Esperia.....Atibaia.....Sp.....12946-290

00000000000000048156....Pereira & Almeida Atividades Esportivas Ltda - Me.....Rua Leticia Bonini, 115.....Jardim Ipe.....Atibaia.....Sp.....12945-240

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, está disponivel 2ª via no site www.atibaia.sp.gov.br e/ou poderá entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte à Avn da Saudade nº 252, Centro, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.015, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 27/07/2017;

2) Cota Única com vencimento em 27/09/2017

Inscrição Mobiliária.....Razão Social/ Nome.....Endereço.....Bairro.....Cidade.....Estado.....CEP

00000000000000025458....Redzonenet Servicos E Comercio De Informatica E Turismo Ltda - Me.....Rua Das Tulipas, 54.....Retiro Das Fontes.....Atibaia.....Sp.....12946-524

00000000000000026238....Santiago & Magro Ltda - Me.....Joao Alves Do Amaral, Rua, Capitão, 43.....Vila Junqueira.....Atibaia.....Sp.....12940-219

00000000000000040856....Olavo Pires De Camargo.....Rua Rio De Janeiro, 338 Ap. 07.....Higienopolis.....São Paulo.....Sp.....01240-010

00000000000000043642....R.L. Da Silva Servicos De Manutencao De Redes Eletricas E Telefonicas - Epp.....Est Municipal Dos Perini, 52 Num 80.....Estancia Parque Atibaia.....Atibaia.....Sp.....12954-103

00000000000000043769....F.A.S. De Almeida Educacao Infantil - Me.....Rua Para, 78.....Jardim Paulista.....Atibaia.....Sp.....12947-330

00000000000000044862....Novaes De Carvalho Clinica Odontologica Eireli - Epp.....Pca Pedro De Toledo, 263.....Centro.....Atibaia.....Sp.....12940-270

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, está disponivel 2ª via no site www.atibaia.sp.gov.br e/ou poderá entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte à Avn da Saudade nº 252, Centro, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 271/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra**. DIRCE SATIYO NISHIGUCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, **para cumular**, em comissão, **o emprego de Diretor do Departamento de Meio Ambiente**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 04 de julho de 2017.

- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 272/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **NADIR GONCALVES FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.264.681 e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.641.278-21, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Transporte, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 04 de julho de 2017.

- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 273/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir de 03 de julho de 2017, Sra. **LILIAN VIVENCIO CÁCERES**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.242.954-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.890.408-22, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 04 de julho de 2017.

- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Secretaria de Governo

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

Processo n.º 21.827/2017
Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI n.º 2/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurado PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI - objetivando receber e analisar requerimento de interessados em, por sua conta e risco, a elaborarem estudos a serem eventualmente utilizados pela Prefeitura em possível processo de parceria público privada para avaliar possibilidades de permuta do imóvel denominado Estádio Municipal Salvador Russani, sito à Rua Oswaldo Barreto, com vistas a oferecer ao Município equipamento público semelhante, em área definida pela municipalidade, próximo à Rodovia Fernão Dias no Bairro Estoril, bem como estudar possibilidades acerca de novo terminal rodoviário intermunicipal anexo ao novo estádio.

O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI - ora instaurado se regerá pelo disposto no art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no disposto no art.31 da Lei Federal n.º 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 3.º da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (art.13., inciso II, da Lei Municipal n.º 4.032, de 16 de setembro de 2011).

As petições de manifestações de interesse poderão ser apresentadas a partir do dia 10 de julho de 2017 até o dia 10 de agosto de 2017, devendo ser protocolizadas até as 17h00 na sede administrativa da Prefeitura, endereçada ao Sr. Secretário de Governo da Estância de Atibaia, Avenida Nove de Julho, 185, Centro.

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estarão à disposição na Secretaria de Governo no endereço supracitado a partir do dia 10 de Julho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 5 de julho de 2017.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 21827/2017

P O R T A R I A Nº 3.978-GP
de 5 de julho de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 12 da Lei nº 4.032/2011, NOMEIA o Comitê Avaliador para receber e analisar requerimento de interessados a elaborarem estudos a serem eventualmente utilizados pela Prefeitura em possível processo de parceria público privada para avaliar possibilidades de permuta do imóvel denominado Estádio

Atos do Poder Executivo

Municipal Salvador Russani, com vistas a oferecer ao Município equipamento público semelhante, em área definida pela municipalidade, no Bairro Estoril, bem como estudar possibilidades acerca de novo terminal rodoviário intermunicipal anexo ao novo estádio, com a seguinte composição:

COORDENADOR

André Picoli Agatte
Representante do Gabinete do Prefeito

MEMBROS

Silvio Ramon Llaguno
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Otávio Batista de Lima Neto
Representante da Secretaria de Esportes e Lazer

Messias Camilo dos Santos Júnior
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Jairo de Oliveira Bueno
Representante da Secretaria de Administração

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 5 de julho de 2017.

- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Proc. nº 2104/2017

DECRETO Nº 8.262
de 04 de julho de 2017

Nomeia os membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município.

Considerando a criação do Parque Florestal do Itapetinga, conhecido popularmente como Parque Municipal da Grota Funda, nos termos da Lei n° 2.293, de 08 de setembro de 1988;
Considerando a regulamentação e a conversão do Parque Florestal do Itapetinga em Unidade de Conservação, passando a ser denominado Parque Natural Municipal da Grota Funda, nos termos da Lei Complementar n° 740, de 28 de março de 2017;
Considerando a criação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, nos termos do Decreto n° 8259, de 27 de junho de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto Estadual n° 49.672, de 06 de junho de 2005;

D E C R E T A

Art. 1° O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, para a gestão 2017 e 2018, fica assim constituído:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Gislaine de Carvalho - Titular
Gisele Aparecida Carrilho de Moraes - Suplente

FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL
César Juliano dos Santos Alves - Titular
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Mariangela Costa - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elen Cristine Romantini Lombardi - Titular
Luis Carlos da Silva - Suplente

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
Gervaldino Rocha Tavares - Titular
Carla Regina Martins Natal - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Rafael Augusto Cardoso - Titular
Magno Stanley - Suplente

SECRETARIA DE TURISMO
Jun Takaha - Titular
Leandro Chamadoira Callegari - Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fernanda Mancilha Fontes - Titular
André Luís Elesbão Pedroso - Suplente

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Mario Yassuo Inui - Titular
Marcos Roberto Albertini - Suplente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA - SAAE
Vivaldo Rodrigues de Paula Filho - Titular
Thais Martins - Suplente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Janete Aparecida Bueno - Titular

COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
Liv da Costa Domingo - Suplente

SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO PARA A CONSERVAÇÃO DOS CARNÍVOROS NEOTROPICAIS – PRÓ-CARNÍVOROS
Sandra Maria Cintra Cavalcante - Titular
Viviane Mazone Pismel - Suplente

CENTRO DE ESTUDOS ORNITOLÓGICOS
Júlio Guedes Filho - Titular
Daniel Abicair - Suplente

MATER DEI CAM
Gianmarco Bisaglia - Titular

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
Luis Antônio Mesquita - Suplente

CASA DO CAMINHO
Luciana Cristina Guandalinci Birkman - Titular
Eduardo Birkman - Suplente

ONG QUALITYBAIA
Marco Antonio Furlanetto - Titular
Daniel Fernandes - Suplente

CONVENTION & VISITORS BUREAU - ARCVB
Mônica Rubia Fontes - Titular

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Sérgio Carlos Rispoli - Suplente

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 5 de julho de 2017 - nº 1897 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA - ACIA
Wagner Silva - Titular
Mariana Corásio - Suplente

IPÊ – INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS
Andrea Peçanha Travassos - Titular
Andrea Pupo Bartazini - Suplente

MORADORES DO ENTORNO DO PARQUE
César Augusto Carvalho - Titular
Maria Dulce de Brito - Suplente

FAAT - INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE
Carla Matheus de Almeida - Titular
Michele Kowalczuk Machado - Suplente

Art. 2° A Coordenação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, para a gestão 2017 e 2018, fica assim constituída:

PRESIDENTE
Gislaine de Carvalho
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

VICE-PRESIDENTE
Carla Matheus de Almeida - Titular
FAAT - INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Gisele Aparecida Carrilho de Moraes
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Art. 3° Os membros do Conselho Consultivo ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 4° O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 5° Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante interesse público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 04 de julho de 2017.

- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Edson Ricardo Mungo Pissulim -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/17
ENVELOPE I E II – HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Reuniu-se na sede desta Empresa Pública Municipal, às 9h00, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 050/2016-DS, de 12 de dezembro de 2016, com a presença de seus membros: CLAUDINEI FELÍCIO – Presidente, MEIRY MAYUMI TIDA MAEDA – Membro e ROSE MARY BRANDÃO – Membro, para continuação do Julgamento do "Envelope I – Habilitação", e Abertura e Julgamento do "Envelope II – Proposta Comercial", destinado à contratação de empresa(s) de engenharia especializada para a construção das caixas de abrigo, montagem e instalação de 16 macromedidores, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Presentes com os respectivos representantes 02 (duas) empresas, quais sejam:

NNC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA, através do Sr. Ary Candido da Silva Junior, RG 16.270.321-1, SSP/SP;

BBL NE LTDA, através da Sra. Angela Hernandes, RG 20.141.147, SSP/SP;

A empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA, através do representante Sr. Isidio Pitini Filho, RG 4.668.404-9, SSP/SP não se fez representar e não justificou a ausência.

Foi convidado o Sr. Nelson Ozaki, Engenheiro, para análise da Qualificação Técnica, que qualificou as empresas NNC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA e BBL NE LTDA em relação ao item 5.1.5 e subitem 5.1.5.4 e também o Sr. Antônio Carlos Montoro Peres, Gerente de Finanças e Orçamento para analisar o item 5.1.6. e subitem 5.1.6.1, no qual verificou-se a entrega incompleta do Sped Contábil, que impossibilitou a análise econômico-financeira da empresa BBL NE LTDA.

Após análise de toda a documentação constante do Envelope I, JULGA esta Comissão, portanto, por unanimidade, HABILITADA a empresa NNC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA por ter atendido na íntegra o Edital e INABILITADAS a empresa BBL NE LTDA por não ter atendido ao item 5.1.6 subitem 5.1.6.1 (Qualificação Econômico-Financeira) e a empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA por não ter comparecido e não justificado a sua ausência.

Aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes, houve intenção de apresentação de recurso no tocante à etapa de credenciamento pela empresa BBL NE LTDA referente aos itens 5.1.6 e 5.1.6.1 do Edital. Sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura da presente ATA para interposição de recurso, em atendimento ao item 5.1.7.5.1.1 do Edital.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, em 2 (duas) vias que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Meiry Mayumi Tida Maeda – Secretária, que a lavrei, e pelos demais presentes.

Atibaia, 03 de Julho de 2017.

CLAUDINEI FELÍCIO
Presidente

MEIRY MAYUMI T. MAEDA
Membro

Atos do Poder Executivo

ROSE MARY BRANDÃO
Membro

NELSON OZAKI
Engenheiro

ANTÔNIO CARLOS MONTORO PERES
Gerente de Finanças e Orçamento

NNC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA
Ary Candido da Silva Junior

BBL NE LTDA
Angela Hernandes

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 30 de junho de 2017, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 03 de julho de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO MENSAL DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 04/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2017 FORNECEDORA: Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. DATA: 30/06/2017 OBJETO: Materiais de Limpeza. FINALIDADE DESTE TERMO: Cancelamento de Ata de Registro de Preços. MODALIDADE: Pregão Presencial.

Atibaia, 03 de julho de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 08/2017 CONTRATO: 12/2017 CONTRATADA: M. C. Lopes Silva Pizzaria E Restaurante Ltda – ME ASSINATURA: 07/06/2017 OBJETO: Refeições e Desjejuns VIGÊNCIA: 18/06/2018. VALOR: R$299.991,96 MODALIDADE: Pregão Presencial. PROPONENTES: 02.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO DE DISPENSA: 05/2017 CONTRATO: 13/2017 CONTRATADA: Dedetizadora Desentupidora Aoki Santo Andre Ltda - ME ASSINATURA: 22/06/2017 OBJETO: Desinsetização, Desratização e aplicação de gel nas áreas internas e externas. VIGÊNCIA: 12 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço VALOR: R$10.518,00 PROPONENTES: 04.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO DE DISPENSA: 06/2017 CONTRATO: 14/2017 CONTRATADA: Rizigraf Comércio e Serviços de Máquinas e Ferramentas Ltda EPP ASSINATURA: 30/06/2017 OBJETO: Locação de máquina envelopadora. VIGÊNCIA: 02/07/2018 VALOR: R$11.760,00 PROPONENTES: 03.

Atibaia, 03 de julho de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO DE DISPENSA: 08/2014 CONTRATO: 05/2015 CONTRATADA: Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - FCTH ASSINATURA: 02/06/2017 OBJETO: Estudo de alternativas para captação VIGÊNCIA: 30/09/2017 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 02/2015 CONTRATO: 09/2015 CONTRATADA: A.J.S. Soluções Em Documentos Ltda EPP ASSINATURA: 23/06/2017 OBJETO: Maquinas Copiadoras MODALIDADE: Pregão Presencial VIGÊNCIA: 30/06/2018 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 02/2016 CONTRATO: 04/2017 CONTRATADA: Sabará Químicos E Ingredientes S/A. ASSINATURA: 19/06/2017 OBJETO: Serviço de Aplicação de Dióxido de Cloro MODALIDADE: Concorrência Pública VIGÊNCIA: 15/07/2017 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 03/2013 CONTRATO: 01/2014 CONTRATADA: Stemag Engenharia e Construções Ltda. ASSINATURA: 30/06/2017 OBJETO: Construção dos dois módulos (1ª etapa) da nova Estação de Tratamento de Água (ETA Central). MODALIDADE: Concorrência Pública VIGÊNCIA: 31/08/2017 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

Atibaia, 03 de julho de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS